

Deputado Delegado Jacovós, lido pelo Deputado Douglas Fabrício, esses sendo aprovados pela maioria dos presentes. Na sequência, o Deputado Luiz Fernando Guerra, Presidente em exercício, devolveu a Presidência ao Deputado Douglas Fabrício, que em seguida solicitou ao Deputado Luiz Fernando Guerra, relator designado aos **Projeto de Lei nºs 202/2024, 223/2024 e 182/2024**, que procedesse à leitura dos pareceres. Após lidos, foram colocados em discussão e votação os pareceres favoráveis, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da Comissão. **Deputado Douglas Fabrício Presidente, em exercício**

Deputado Luiz Fernando Guerra
Presidente, em exercício

Kenny Niedzwiedz
Secretário

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE CULTURA

Reunião Ordinária do dia 22 de março de 2024 – Ata n.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h10, foi registrada a presença dos seguintes Deputados: Nelson Justus (Presidente), Cloara Pinheiro, Mara Lima, Ricardo Arruda (Suplente), Batatinha e Renato Freitas. O Senhor Presidente, Deputado Nelson Justus, **iniciou a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura** e, dispensada, após requerido pela Deputada Cloara Pinheiro, a Ata da reunião anterior foi aprovada sem observações. Na sequência o Senhor Presidente Deputado Nelson Justus passou à deliberação da pauta; **sendo que, foram aprovados os pareceres favoráveis apresentados aos itens 1, 2, 3 e 4** Projetos de Leis nº 131/2024, 204/2023, 982/2023 e 769/2023 que tiveram como relatores, respectivamente, os Deputados: Cloara Pinheiro, Ricardo Arruda (suplente), Mara Lima (parecer lido pelo Deputado Renato Freitas) e Batatinha: Após o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Nelson Justus, que presidiu a Reunião, e por mim, Cristiano Tomczak, que secretariei. (Reunião encerrada às 14h25)

Deputado Nelson Justus
Presidente da Comissão

Cristiano Tomczak
Secretário da Comissão

ATA
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
2º Sessão Legislativa da 20ª Legislatura
2ª Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala Arnaldo Busato desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Saúde Pública, sob a presidência do Deputado Tercílio Turini e com as presenças dos Deputados: Márcia Huçulak, Vice-Presidente; Arilson Chiorato, Luis Corti e Márcio Pacheco. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 44/2019**, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público de água, luz e gás a inserir nas faturas de consumo mensagem de incentivo à doação de sangue. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 125/2023** – de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que altera a Lei nº 18.807, de 16 de junho de 2016, que insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da Lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, Particulares e da Rede Pública. Relator Deputado Márcio Pacheco. Parecer favorável-aprovado. Em seguida Presidente Tercílio Turini passou a Presidência para a Deputada Márcia Huçulak, que colocou em votação o **Projeto de Lei nº 613/2023** – de autoria da Deputada Cloara Pinheiro e Deputado Gugu Bueno, que estabelece a perda auditiva unilateral como deficiência. Relator Tercílio Turini. Parecer favorável-aprovado. Em seguida a Deputada Márcia Huçulak devolveu a presidência ao Deputado Tercílio Turini, que colocou em votação o **Projeto de Lei nº 763/2023** – de autoria da Deputada Cloara Pinheiro, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas portadoras de Diabetes Mellitus nos estabelecimentos de Saúde do Estado do Paraná. Relatora Deputada Mabel Canto. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 925/2023** – de autoria do Deputado Ney Leprevost e Deputado Luiz Claudio Romanelli, que estabelece a Semana Estadual da Conscientização da Epidermólise Bolhosa, a ser comemorada anualmente no dia 25 a 31 de outubro. Relator Deputado Arilson Chiorato. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 13/2024** – de autoria do Deputado Dr. Antenor, que institui a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Epilepsia e dá outras providências. Relator Deputado Delegado Jacovós. Parecer favorável-aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

TERCÍLIO LUIZ TURINI
Presidente

Richard Ruppel Sotto Maior
Secretário

Edital e Contratos

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 007/2024

PROTOCOLO: nº 22448-03.2023

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 1043172

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas de papel higiênico e de papel toalha, de refis de sabonete espuma, de gel antisséptico para mãos e de higienizador de assentos sanitários, bem como para o fornecimento (em regime de comodato), instalação e manutenção de equipamentos para armazenamento e disponibilização dos produtos, fornecimento de frascos e galões de álcool gel e lixeiras.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2024, às 09h30, no **NOVO** endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h00 do dia 29/04/2024 até às 09h00 do dia 13/05/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no **NOVO** endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE 1, 2 e 3 – Ampla concorrência.

LOTE 4 e 5 – Exclusivo ME, EPP e MEI, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei 123/2006.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 924.389,08 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h00min do dia 29/04/2024, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.3390.3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 26 de Abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 09/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024
PROTOCOLO Nº 00500-23.2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADO: MVM ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia em obras de manutenções prediais preventivas e/ou corretivas, com fornecimento incluso de materiais e mão de obra sem dedicação exclusiva.

VALOR: R\$ 1.925.512,13 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e treze centavos), já inclusos os percentuais de encargos sociais e BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2024.

OBS.: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROTOCOLO Nº 21922-43.2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADO: GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para diagramação, ilustração e impressão da cartilha “Guia prático para implementar parlamentos jovens em câmaras municipais no Paraná” para a implementação do programa “Parlamento Jovem” nas Câmaras Municipais Paranaenses.

VALOR: R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2024.

OBS.: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

Rafagnin e Ademar Traiano, requerendo o envio de menção honrosa para a Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, em comemoração aos 50 anos; **Requerimento n.º 1016/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Devonete Rodrigues de Araújo, ocorrido no dia 19 de abril de 2024, em Londrina; **Requerimento n.º 1017/2024**, dos Deputados Tercílio Turini, Tiago Amaral, Luiz Cláudio Romanelli, Cobra Repórter e Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa em comemoração ao aniversário de 70 anos do Moinho Globo, em 30 de abril de 2024.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À **Diretoria Legislativa para providências**: **Requerimento n.º 964/2024**, dos Deputados Alexandre Curi e Tiago Amaral, requerendo a inclusão do Deputado Tiago Amaral como coautor do Projeto de Lei n.º 7/2024; **Requerimento n.º 984/2024**, dos Deputados Delegado Jacovós, Delegado Tito Barichello e Alexandre Curi, requerendo a inclusão de coautoria do Projeto de Lei n.º 2/2024, de autoria dos Deputados Alexandre Curi e Delegado Tito Barichello; **Requerimento n.º 986/2024**, do Deputado Bazana, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n.º 148/2023.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 978/2024**, do Deputado Hussein Bakri, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2024.

Deferidos conforme o art. 97, § 3º, IV do Regimento Interno (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 981/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2024; **Requerimento n.º 993/2024**, do Deputado Reichembach, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 16 e 17 de abril de 2024.

Deferido conforme o inciso I do art. 104 do Regimento Interno (em razão do tratamento de saúde): **Requerimento n.º 982/2024**, do Deputado Gilberto Ribeiro, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias no período de 20 de abril a 4 de maio de 2024.

Deferidos conforme o art. 97, § 4º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 992/2024** do Deputado Ricardo Arruda, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias do dia 16 de abril de 2024; e **Requerimento n.º 1015/2024** do Deputado Thiago Bühler, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 22 de abril de 2024.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para terça-feira, dia 23 de abril de 2024, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia**: 2.ª Discussão dos Projetos de Lei Complementar n.ºs 2/2024 e 3/2024 e dos Projetos de Lei n.ºs 369/2019, 122/2023, 548/2023, 630/2023, 676/2023 e 785/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 954/2023, 1.042/2023, 140/2024, 182/2024, 201/2024, 202/2024 e 223/20243.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 16h22, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

43711/2024

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 222/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõe o artigo 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 04962-23.2024,

RESOLVE

Conceder licença especial a VANIR LUIZA BORGMANN, matrícula nº 1040207, servidora estável do Quadro de Pessoal desta Assembleia, lotada na Comissão de Tomada de Contas, de 3 (três) meses por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/2012 a 21/12/2017. O usufruto do direito concedido dar-se-á no período de 15/04/2024 a 15/07/2024, com a devida anuência de seu superior.

Curitiba, 22 de abril de 2024

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

43771/2024

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 389/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõe o artigo 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 05735-07.2024,

RESOLVE

Suspender, o gozo da licença especial de ANGELO DRESSENO FILHO, matrícula nº 1040319, concedida pelo Ato da Comissão Executiva nº 217/2024, a partir de 22/04/2024, ficando o usufruto do saldo de 2 meses e 9 dias para agendamento futuro.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

43772/2024

Editais e Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 09/2024 DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024

PROTOCOLO Nº 00500-23.2024

ONDE SE LÊ:

“VALOR: R\$ 1.925.512,13 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e treze centavos).”

LEIA-SE:

“VALOR: R\$ 1.442.924,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).”

43901/2024

